

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

---

### LEI N.º 2194/2021

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. FRANCISCO CUSTÓRIO DO AMARAL, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou, e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de Manguairinha o Sr. Francisco Custório do Amaral.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguairinha

Cod366064